

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 2911/2022**

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada Núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **RÉGIS DE MORAES MARINHO**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri de Teresina, a partir desta data, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 24/08/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298266** e o código CRC **16CA04BD**.